



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 78448758/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Cilave Tecnologia Ambiental Eireli - EPP		
CPF/CNPJ	00.588.829/0001-57		
Endereço	Rua Zico Barbosa, nº 200, Bairro Teotônio Batista de Freitas		
Município	Pedro Leopoldo		
Código da atividade principal	F-05-17-0		
Descrição da atividade principal	Processamento ou reciclagem de sucata		
Parâmetro	Capacidade instalada 99 t/dia		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude 19°35'47.51" Longitude 44°02'53.02"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

29/08/2029.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 78448.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados	Capacidade instalada	4,9	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 29/08/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7145094** e o código CRC **64170090**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011586/2019-85

SEI nº 7145094